

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Imunização

## NOTA INFORMATIVA Nº 17 - 03 de maio de 2022

**Assunto:** Orientações para segunda dose de reforço (quarta dose) de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 60 anos ou mais no Estado da Paraíba.

Considerando que o avanço da vacinação contra a Covid-19 no Brasil se traduz em ganhos para a saúde pública, com redução significativa da ocorrência de casos graves e óbitos pela Covid-19;

Considerando a necessidade de adoção de medidas que visem a redução da morbimortalidade em idosos causada pela Covid-19;

Considerando a Nota Técnica nº 20/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que recomenda a aplicação da segunda dose de reforço de vacinas contra Covid-19 em pessoas com 80 anos ou mais, onde:

- evidencia o maior risco de complicações da doença e a efetividade das diferentes plataformas vacinais contra a Covid-19 tem se demonstrado menor entre idosos, com redução na proteção com o aumento da idade, mais evidente em faixas etárias mais avançadas;
- a experiência prévia, com a recomendação da quarta dose de vacinas contra Covid-19 em imunocomprometidos no Brasil;
- o cenário epidemiológico da pandemia da Covid-19, com elevada transmissão em muitos países, com aumento de casos graves, hospitalizações e óbitos, observados principalmente em locais com baixas coberturas vacinais, atingindo principalmente idosos e imunocomprometidos.

Considerando que de acordo com os dados Sivep Gripe (2021-2022) temos um total de 29.393 registros de hospitalizações, sendo 25.851 em 2021 e 3.542 em 2022 até o dia 01 de maio. Destes, acima de 60 anos são: 10.156 (39%) em 2021 e 1.855 (52%) em 2022;

Considerando que no ano de 2022, a faixa etária de 60 a 79 anos (n = 985) representa 53% e 80 e + anos (n = 870) 47% das internações. Da população maior de 60 anos com internação por Síndrome Respiratória Aguda (SRAG), e que:

- foram vacinados contra Covid-19: 84% (n = 1.559);
- estavam com esquema completo: 79,2% (n= 1.235) - tinha esquema completo + reforço: 12,6% (n= 235);

Considerando Nota de posicionamento favorável a segunda dose de reforço (quarta dose) de vacinas contra a Covid-19 em idosos maiores de 60 anos, emitida no dia 03 de maio pela Sociedade de Infectologia da Paraíba;

Considerando que a população no Estado da Paraíba para a faixa etária de 60 a 79 anos é de 468.518 pessoas, que destas 455.292 (97%) tomaram a 1ª dose de reforço. E que 370.043 pessoas de 60 a

## GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Imunização

79 anos já tem quatro meses da data de seu primeiro reforço e está elegível para segunda dose de reforço;

Considerando aprovação em CIB-PB no dia 03 de maio de 2022, a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, recomenda:

**1) Aplicação da segunda dose de reforço (quarta dose) da vacina contra Covid -19 para todas as pessoas com 60 anos de idade ou mais, com intervalo mínimo de 4 (quatro) meses a partir do primeiro reforço (terceira dose) no Estado da Paraíba.**

**2) Priorizar a aplicação de uma segunda dose de reforço (quarta dose) para todas as pessoas com 60 anos de idade ou mais, institucionalizadas em instituições de longa permanência, com intervalo mínimo de 4 meses a partir do primeiro reforço (terceira dose);**

**3) A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Comirnaty/Pfizer) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou Astrazeneca); podendo iniciar a vacinação desse público (para segunda dose de reforço) com um dos imunizante (Comirnaty/Pfizer, Janssen ou Astrazeneca) disponível no município.**

**4) As vacinas que os municípios receberão para essa segunda dose de reforço serão enviadas de acordo com número de doses e laboratório, disponível na Rede de Frio Estadual. Para a primeira entrega, que será enviada no dia 09 de maio de 2022, enviaremos a mesma proporção de doses disponíveis no Estado para os 223 municípios, tendo como base a população estimada da faixa etária de 60 a 79 anos. As demais doses necessárias para dar continuidade na oferta da vacinação deverão ser solicitadas nos pedidos semanais da vacina Covid-19 (toda quinta-feira) pelos municípios.**

**5) A nomenclatura a ser utilizada para registro no sistema de informação deverá ser segunda dose de reforço (R2).**

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,

  
Talita Tavares Alves de Almeida  
Gerente Executiva de Vigilância Epidemiológica  
Mat. 173.656-6